



RESOLUÇÃO SOBRE POLÍTICA DE GÉNERO NO ÂMBITO DA CPLP

Tendo tomado conhecimento da Declaração de Salvador, aprovada no final da I Conferência de Mulheres da CPLP sobre Género, Cultura, Acesso ao Poder, Participação Política e Desenvolvimento, que se realizou na cidade de Salvador, Brasil, no período de 30 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2000;

Reconhecendo as preocupações das mulheres de todos os países da CPLP, comuns na sua essência, relativas à erradicação da pobreza, à promoção do desenvolvimento humano e sustentável e da inclusão social, ao acesso à saúde, à educação e ao emprego, ao apoio à participação das mulheres em actividades económicas e, em especial, à participação política e acesso ao poder;

Considerando o empenho das mulheres para conquistar espaços mais amplos na sociedade, bem como a necessidade de aumentar a representatividade feminina nas instituições políticas em geral;

Considerando que, também nos países membros da CPLP, a pobreza afecta primordialmente as mulheres em decorrência, em maior ou menor grau, segundo o país membro, do deficiente acesso à educação e à saúde, da dificuldade de efectiva inserção em todos os escalões do mercado de trabalho e da desigualdade nos salários;

Reconhecendo que, na maioria dos países da CPLP, diferentes factores culturais se constituem em um dos mais sérios constrangimentos ao pleno desenvolvimento da cidadania da mulher, e o seu acesso a cargos do poder, assim como ao tratamento dos desequilíbrios do género naquelas sociedades;

Reconhecendo que as relações do género, se construídas com base na equidade, têm impacto positivo no processo de desenvolvimento das sociedades;

DECIDEM:

Recomendar a implementação da Plataforma de Acção da IV Conferência Mundial da Mulher e o cumprimento de todas as Convenções e Instrumentos Internacionais dos quais os países membros da CPLP são signatários relativos à promoção e ao respeito aos Direitos Humanos;

Recomendar a utilização, pelos Governos, dos conceitos de desenvolvimento já consagrados nas Declarações de Viena e de Beijing;

Promover o estreitamento do diálogo entre os países membros com vista a aproveitar os instrumentos disponibilizados pelas estruturas formais da Comunidade para o fortalecimento dos programas nacionais de promoção da igualdade e dos direitos da mulher;

Recomendar a inserção da perspectiva de género em todas as políticas que visem a um desenvolvimento sustentável da sociedade, sobretudo as de educação e saúde e, particularmente, nos programas de cooperação bilateral e multilateral desenvolvidos no âmbito da CPLP;

Recomendar que nos programas de cooperação desenvolvidos no âmbito da CPLP, se considere urgente a necessidade de capacitação das mulheres para o exercício pleno do poder e a capacitação dos agentes dos Estados membros para a implementação de políticas de género e para o adequado tratamento das desigualdades na formulação e execução de políticas públicas;

Determinar, como manifesto compromisso dos Governos da CPLP com a promoção da política de género no âmbito da Comunidade, a alocação de montante adequado de recursos para financiamento de projectos e actividades específicas de promoção da mulher;

Promover, em conformidade com os programas e políticas nacionais dos Governos o investimento na educação e formação das mulheres, desde a infância, bem como estimular, onde couber, a alocação de mais recursos orçamentais para a implantação de programas e políticas públicas de saúde para as mulheres.

Feita na cidade de Maputo, aos 16 de Julho de 2000 .